

1.º Vogal Suplente — Mario Adriano Ferreira do Vale, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e Diretor do Centro de Estudos Geográficos;

2.º Vogal Suplente — Diogo José Brochado de Abreu, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

22 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

24 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

25 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

25.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sítios no Edifício IGOT, Rua Branca Edmée Marques, 1600-276 Lisboa e colocada no portal do Instituto em [www.igot.ulisboa.pt](http://www.igot.ulisboa.pt)

25.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

25.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica do Instituto, e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contando da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de maio de 2016. — A Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca*.

#### ANEXO I

Bibliografia e legislação recomendadas para a Prova de Conhecimentos:

Constituição da República Portuguesa;  
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei 35/2014, de 20 de junho;

Código do Trabalho na sua redação atual- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública- SIADAP- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

Orçamento de Estado para 2015 — Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente);

Regime da contratação pública — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 145.ª/2011, de 6 de abril (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal);

Estatuto da Carreira de Investigação Científica — Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro;

Lei Bases do Sistema Educativo — Lei n.º 48/86 de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97 de 19 de setembro e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro;

Graus e Diplomas do Ensino Superior — Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro;

Princípios Reguladores de Instrumentos para Criação do Espaço Europeu de Ensino Superior (ECTS) — Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, com as introduções que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho;

Avaliação do Ensino Superior — Lei n.º 38/2007 de 16 de agosto;

Financiamento do Ensino Superior — Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto;

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — Decreto-Lei n.º 369/2007 de 5 de novembro;

Conselho Coordenador do Ensino Superior — Decreto Regulamentar n.º 15/2009 de 31 de agosto;

Estatuto da Carreira Docente Universitária — Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (que procede à sua republicação), alterado pela Lei n.º 8/2010 de 13 de maio;

Regime jurídico do título académico de agregado — Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho;

Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de agosto (Equiparação a Bolseiro de Funcionários e Agentes da Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 282/89 de 23 de agosto (Equiparação a Bolseiro de Funcionários e Agentes da Administração Pública fora do país);

Estatutos da Universidade de Lisboa, Despacho normativo n.º 5-A/2013, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 77 — 19 de abril de 2013;

Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa — Despacho n.º 16034/2013, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 239 — 10 de dezembro de 2013;

Lei do Enquadramento Orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto;

Lei de Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro

Lei do Orçamento de Estado para o ano 2016 — Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março

Decreto-lei de Execução Orçamental — Decreto-Lei n.º 52/2014 de 7 de abril

Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas, das Despesas Públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro;

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC — Educação) — Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro

Normas de execução financeira do Financiamento às unidades I&D 2015-2020, FCT, disponível em: [https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2013/docs/normas\\_execucao\\_financeira\\_2015.pdf](https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2013/docs/normas_execucao_financeira_2015.pdf)

209612079

### Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extrato) n.º 7083/2016

Por despacho de 20 de julho de 2015 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Alfred Stadler — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de setembro e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Física.

17 de maio de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209593693

### UNIVERSIDADE LUSÍADA

#### Aviso n.º 6741/2016

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1213/17077, em 26 de janeiro de 2016, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Mestre em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada — Norte (Porto), ciclo de estudos cujo plano de estudos foi publicado através do Despacho n.º 9288-V/2007, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 1 de março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2007;

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Mestre em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada — Norte (Porto), foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 4 de maio de 2016, com o n.º R/A-Ef 2991/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Mestre em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada — Norte (Porto), com as alterações que lhe foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

17 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade Lusíada — Norte, Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins.

### Universidade Lusíada — Norte (Porto)

#### Mestrado em Direito

##### QUADRO I

##### Caracterização do Ciclo de Estudos

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada Norte (Porto)  
 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Direito  
 3 — Grau — Mestre  
 4 — Especialidade — Direito  
 5 — Ramos:  
 Ciências Jurídico-Empresariais;  
 Ciências Jurídico-Civilísticas;  
 Ciências Jurídico-Fiscais;  
 Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias.

- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 120  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres

### Universidade Lusíada — Norte (Porto)

#### Mestrado em Direito

##### QUADRO II

##### Ramo de Ciências Jurídico-empresariais

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área Científica                          | Sigla | Créditos Obrigatórios | Créditos Optativos |
|--|-------|-----------------------|--------------------|
| Ciências Jurídico-Empresariais . . . . . | CJE   | 82,5                  |                    |
| Ciências Complementares . . . . .        | CCO   | 15                    |                    |
| Ciências Jurídico-Fiscais . . . . .      | CJF   | 7,5                   |                    |
| Todas . . . . .                          | TDS   | 15                    |                    |
| <i>Total</i> . . . . .                   |       | 120                   |                    |

### Universidade Lusíada — Norte (Porto)

#### Mestrado em Direito

##### QUADRO III

##### Ramo de Ciências Jurídico-Empresariais

##### Plano de Estudos

##### 1.º ano

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |           | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-----------|----------|-------------|
|  |                 |           | Total                     | Contacto  |          |             |
| Direito Fiscal (Avançado) . . . . .  | CJF             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção 1* . . . . .   | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Metodologias e Técnicas de Investigação . . . . .  | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Seminário de Análise Crítica de Legislação e Jurisprudência . . . . .                    | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Direito do Trabalho (Avançado) . . . . .   | CJE             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção 2* . . . . .   | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Direito Comercial e das Empresas (Avançado) . . . . .                                    | CJE             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Preparação da Dissertação; Preparação de Projecto de Trabalho (Estudo de caso) . . . . . | CJE             | Semestral | 210                       | 10OT      | 7,5      |             |
|  |                 |           |                           |           | 60       |             |

\* Unidade curricular a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.

### Universidade Lusíada — Norte (Porto)

#### Mestrado em Direito

##### QUADRO IV

##### Ramo de Ciências Jurídico-Empresariais

##### Plano de Estudos

##### 2.º ano

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|  |                 |       | Total                     | Contacto |          |             |
| Dissertação; Projecto de Trabalho (Estudo de Caso) . . . . . | CJE             | Anual | 1680                      | 60OT     | 60       |             |
|  |                 |       |                           |          | 60       |             |

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Curso de Mestrado em Direito**

## QUADRO V

## Ramo de Ciências Jurídico-Civilísticas

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica                      | Sigla | Créditos Obrigatórios | Créditos Optativos |
|--------------------------------------|-------|-----------------------|--------------------|
| Ciências Jurídico-Civilísticas ..... | CJC   | 82,5                  |                    |
| Ciências Complementares .....        | CCO   | 15                    |                    |
| Ciências Jurídico-Empresariais ..... | CJE   | 7,5                   |                    |
| Todas .....                          | TDS   | 15                    |                    |
| <i>Total</i> .....                   |       | 120                   |                    |

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Mestrado em Direito**

## QUADRO VI

## Ramo de Ciências Jurídico-Civilísticas

**Plano de Estudos**

1.º ano

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |           | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-----------|----------|-------------|
|  |                 |           | Total                     | Contacto  |          |             |
| Direito Civil (Avançado) .....   | CJC             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção I* .....   | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Metodologia e Técnicas de Investigação .....   | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Seminário de Análise Crítica de Legislação e Jurisprudência .....                    | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Direito Processual Civil (Avançado) .....  | CJC             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção II* .....  | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Direito Comercial e das Empresas (Avançado) .....                                    | CJE             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Preparação da Dissertação; Preparação do Projecto de Trabalho (Estudo de Caso) ..... | CJC             | Semestral | 210                       | 10OT      | 7,5      |             |
|  |                 |           |                           |           | 60       |             |

\* Unidade curricular a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Mestrado em Direito**

## QUADRO VII

## Ramo de Ciências Jurídico-Civilísticas

**Plano de Estudos**

2.º ano

| Unidades curriculares                                    | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|  |                 |       | Total                     | Contacto |          |             |
| Dissertação; Projecto de Trabalho (Estudo de Caso) ..... | CJC             | Anual | 1680                      | 60OT     | 60       |             |
|  |                 |       |                           |          | 60       |             |

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Mestrado em Direito**

## QUADRO VIII

## Ramo de Ciências Jurídico-Fiscais

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área Científica                   | Sigla | Créditos Obrigatórios | Créditos Optativos |
|-----------------------------------|-------|-----------------------|--------------------|
| Ciências Jurídico-Fiscais .....   | CJF   | 82,5                  |                    |
| Ciências Complementares .....     | CCO   | 15                    |                    |
| Ciências Jurídico-Políticas ..... | CJP   | 7,5                   |                    |
| Todas .....                       | TDS   | 15                    |                    |
| <i>Total</i> .....                |       | 120                   |                    |

**Universidade Lusíada — Porto (Norte)****Mestrado em Direito**

## QUADRO IX

## Ramo de Ciências Jurídico-Fiscais

**Plano de Estudos**

1.º ano

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |           | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-----------|----------|-------------|
|  |                 |           | Total                     | Contacto  |          |             |
| Direito Fiscal (Avançado) .....  | CJF             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção I* .....   | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Metodologias e Técnicas de Investigação .....  | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Seminário de Análise Crítica de Legislação e Jurisprudência .....                    | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Direito Internacional Fiscal (Avançado) .....  | CJF             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção II* .....  | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Direito Constitucional (Avançado) .....  | CJP             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Preparação da Dissertação; Preparação de Projecto de Trabalho (Estudo de caso) ..... | CJF             | Semestral | 210                       | 10OT      | 7,5      |             |
|  |                 |           |                           |           | 60       |             |

\* Unidade curricular a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.

**Universidade Lusíada — Porto (Norte)****Mestrado em Direito**

## QUADRO X

## Ramo de Ciências Jurídico-Fiscais

**Plano de Estudos**

2.º ano

| Unidades curriculares                                    | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|  |                 |       | Total                     | Contacto |          |             |
| Dissertação; Projecto de Trabalho (Estudo de Caso) ..... | CJF             | Anual | 1680                      | 60OT     | 60       |             |
|  |                 |       |                           |          | 60       |             |

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Mestrado em Direito**

## QUADRO XI

## Ramo de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica                              | Sigla | Créditos Obrigatórios |
|--|-------|-----------------------|
| Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias | CJIE  | 82,5                  |
| Ciências Complementares .....                | CCO   | 15                    |
| Ciências Jurídico-Políticas .....            | CJP   | 7,5                   |
| Todas .....                                  | TDS   | 15                    |
| <i>Total</i> .....                           |       | 120                   |

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Mestrado em Direito**

## QUADRO XII

## Ramo de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias

**Plano de Estudos**

1.º ano

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |           | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-----------|----------|-------------|
|  |                 |           | Total                     | Contacto  |          |             |
| Direito Internacional Público (Avançado) .....                                       | CJIE            | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção I* .....   | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20PT | 7,5      |             |
| Metodologia e Técnicas de Investigação .....   | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Seminário de Análise Crítica de Legislação e Jurisprudência .....                    | CCO             | Semestral | 210                       | 15TP      | 7,5      |             |
| Direito da União Europeia (Avançado) .....   | CJIE            | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Opção II* .....  | TDS             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Direito Constitucional (Avançado) .....  | CJP             | Semestral | 210                       | 15TP+20OT | 7,5      |             |
| Preparação da Dissertação: Preparação do Projecto de Trabalho (Estudo de Caso) ..... | CJIE            | Semestral | 210                       | 10OT      | 7,5      |             |
|  |                 |           |                           |           | 60       |             |

\* Unidade curricular a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.

**Universidade Lusíada — Norte (Porto)****Mestrado em Direito**

## QUADRO XIII

## Ramo de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias

**Plano de Estudos**

2.º ano

| Unidades curriculares                                    | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|  |                 |       | Total                     | Contacto |          |             |
| Dissertação; Projecto de Trabalho (Estudo de Caso) ..... | CJIE            | Anual | 1680                      | 60OT     | 60       |             |
|  |                 |       |                           |          | 60       |             |